



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10x0
Em 13/03/2024
Presidente

PARECER Nº 05/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 78/2023, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 78/2023, o qual “**Denomina logradouro público de AVENIDA JUAREZ FLORENTINO DE CARVALHO**”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 78/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Membro